



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 042/2009 de 11 de agosto de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **DR. REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

Considerando que a maioria dos vereadores líderes de partido dessa Casa Legislativa indicaram os vereadores José Gilmar Furtado – DEM, Eugênio Vilela Júnior – PV e Edmar Ferreira – PT, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, instaurada no dia 03 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento dos vereadores e indicação dos líderes dos partidos, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito na Reunião Ordinária do dia 03 de agosto de 2009, para investigar as denúncias descritas no requerimento 078/2009, relativas à má gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Formiga, com agravamento do atendimento à população em geral.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

José Gilmar Furtado/ DEM
Eugênio Vilela Júnior/ PV
Edmar Ferreira/ PT

Art. 3º Esta CPI funcionará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

§ 1º As prorrogações podem ir até o final desta legislatura, devendo as mesmas serem divididas em períodos de 60 (sessenta) dias cada uma.

§ 2º A prorrogação dependerá de requerimento do Presidente da CPI dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2009.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de agosto de 2009.

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

